

**HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

O Prefeito do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, Sandro Donati, no uso de suas atribuições torna pública a relação de candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição para o Edital de Processo Seletivo nº 001/2022 e suas retificações.

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO</b>
1739	LIORDETE EDITE DE OLIVEIRA	Deferido	-
1964	SIMONE CARLA BOITO	Deferido	-
<b>FISIOTERAPEUTA</b>			
<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO</b>
1568	GABRIELI MOSER	Deferido	-
<b>PSICÓLOGO</b>			
<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO</b>
1456	ALINE BARROS	Deferido	-
1599	BEATRIZ FELIX DA SILVA	Deferido	-
1851	DAIANE ROBERT	Deferido	-
1953	JANETE MARIA GAIO	Deferido	-
1698	KETHLIN CARRARO MOMADE	Deferido	-
1492	TALIA BARBIERI JAHN	Deferido	-
1937	TATIANE CANIVIER	Deferido	-

Conforme disposto no item 5.3.2 do Edital de Processo Seletivo 001/2022 e suas retificações, os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de taxa de inscrição indeferidos, deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de **28/03/2022**, sob pena de indeferimento da inscrição.

Seguem inalteradas as demais disposições e etapas do Edital de Processo Seletivo 001/2022 e suas retificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente ato.

Maravilha/SC, em 18 de março de 2022.

**Sandro Donati**  
Prefeito Municipal de Maravilha